



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 257/2023

DATA: 11/08/2023

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRA.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 1218/2005 de 16 de novembro de 2005;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRA:

Representantes

Wilcar Wilson Parabocz
Sérgio Luis Hessel Lopes
Ronaldo da Silva Taborda
Adriele Izabel Caldas Paintner
Euclair Beira
Elias Prestes
Elenice Borges Tesseroli
Márcio Wladimir Szumilo

Órgão Representado

Sec. Mun. de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo
Assessoria Jurídica do Município
Defesa Civil
Destacamento da Polícia Militar de Pinhão
Assoc. Com. e Ind. De Pinhão - ACIAP
Câmara Municipal de Pinhão
Membro indicado pelo Executivo
Membro indicado pelo Executivo

Parágrafo único. O referido Conselho será presidido pelo Sr. **Wilcar Wilson Parabocz**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 304/2021, de 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal